



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Ofício n.º 010/2019/CPFO-CMSMG

Em, 06 Dezembro de 2019.

Assunto: **Referente ao PLO 49**

Prezado Senhor:

Em nome da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, vimos através de presente solicitar do Senhor copias das **SENTENÇAS JUDICIAIS**.

Tal solicitação se faz, para esclarecimentos dessa comissão.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, desde já agradecemos a sua compreensão e atendimento.

Cordialmente,

Alexandre Eli Carazai
Presidente da CPFO

Ao Sr.

EMERSON HERMES

Secretario de Planejamento

Nesta

Recebido em:
06/12/19 - as 9h41min
EMERSON H. CARAZAI
CPF 700.140.700-04

Parecer sobre o Projeto de Lei 51/2019, “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E AGRÍCOLA VERDÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO”.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORAVEL***.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2019.



Presidente – Alexandre Carazai



Relator – Antônio Ap. Correia da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINAÇAS E ORÇAMENTO

OFÍCIO Nº 012/CPFO/2019

Em, 06 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito:

Em análise ao Projeto de lei de nº 072/2019, do protocolo 038/2019 – SAPL, que dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar, vimos por meio do presente solicitar qual a finalidade do Repasse em favor da Entidade ora descrita, bem como, nos seja encaminhado o Plano de Trabalho e/ou demais documentos que constem do processo para que se realize o convenio com a mesma.

Sendo o que nos se apresenta, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,

06-12-2019


Marta Joelma M. Pinheiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Portaria 078/SEMUG/2019


Alexandre Eli Carazai
Presidente/CPFO/CMSMG

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº041/2019

Parecer sobre o Projeto de Lei 49/2019, "Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2019.



Presidente – Alexandre Carazai



Relator – Antônio Ap. Correia da Silva



Membro – Liomar Henkert

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 044/2019, "ALTERA A LEI Nº 921/2009, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, porém com a emenda abaixo:

EMENDA MODIFICATIVA:

Sumula: Passa a vigorar com a seguinte redação:
"ALTERA A LEI Nº 921/2009, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art.1º Passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º. Fica alterado no termo da presente Lei, o item 36 do anexo I, da Lei 921/2009, passando a ter a seguinte redação.

36 Coordenador de Recursos Humanos PM/DA 08

É o Parecer.

Sala das Sessões 06 de Dezembro de 2019.



Presidente – Alexandre Carazai



Relator – Antônio Correia



Membro – Liomar Henkert